

**FICHA DE INSCRIÇÃO - RESIDENCIAL MARES DO SUL PERUÍBE**
**NATAL ou ANO NOVO - DEZEMBRO / 2017**
**Até 20% DAS VAGAS SÃO DESTINADAS AOS ASSOCIADOS QUE NÃO ESTÃO EM PERÍODO DE FÉRIAS**
**ATENÇÃO**
**INSCRIÇÃO: 09/10 a 07/11**  
**SORTEIO: 09/11**  
**RESULTADO: 13/11 até às 17h00**

<b>NATAL</b>	<b>NATAL</b>	<b>OU</b>	<b>ANO NOVO</b>	<b>ANO NOVO</b>	<b>NATAL ou ANO NOVO</b>
22/12 à 25/12	21/12 à 26/12	OU	28/12 à 01/01	29/12 à 01/01	<b>PERUÍBE</b>

<b>1ª OPÇÃO</b>	<b>2ª OPÇÃO</b>	<b>3ª OPÇÃO</b>	<b>4ª OPÇÃO</b>	<b>NATAL ou ANO NOVO - DEZEMBRO</b>
___/___/___ a ___/___/___	___/___/___ a ___/___/___	___/___/___ a ___/___/___	___/___/___ a ___/___/___	<b>PERUÍBE</b>

**DADOS DO TITULAR**
**\*Preenchimento obrigatório**

\*NOME:  **INCLUIR TITULAR NA RESERVA: ( ) SIM ( ) NÃO**

\*MATRÍCULA:

\*CELULAR: ( )  ( )  **TEL. RESIDENCIAL:** ( )

\*UNIDADE DE LOTAÇÃO:  **Cep. Unidade:**  **Tel. Unidade:** ( )

E-mail:  **Valor R\$**

**DADOS DOS DEPENDENTES E CONVIDADOS**
**\*Preenchimento obrigatório**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PARENTESCO</b>	<b>DATA NASCIMENTO</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**DADOS DO PAGAMENTO**
**\*Assinale com um "X" a opção de pagamento e informe o número de parcelas**

( ) **CARTÃO DE CRÉDITO**<sup>1</sup> **PARCELADO EM:** ( ) 1x ( ) 2x ( ) 3x ( ) 4x ( ) 5x ( ) 6x

( ) **BOLETO BANCÁRIO**<sup>2</sup> **PARCELADO EM:** ( ) 1x ( ) 2x ( ) 3x

( ) **FOLHA DE PAGAMENTO**<sup>3</sup> **PARCELADO EM:** ( ) 1x ( ) 2x

<sup>1</sup> Parcela mínima no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) | Parcelamento em até 06x sem juros no cartão de crédito

<sup>2</sup> Opção de pagamento sujeito a análise de crédito | Taxa de R\$ 3,44 por boleto | Parcela mínima no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

<sup>3</sup> Sujeito a disponibilidade de limite na folha | Parcela mínima no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

**POLÍTICA DE CANCELAMENTO**

Cancelamentos recebidos entre 15 e 08 dias antes da data do Check-in: **Multa de 10% (dez por cento) do valor total da reserva**

Cancelamentos recebidos entre 07 e 04 dias antes da data do Check-in: **Multa de 15% (quinze por cento) do valor total da reserva**

Cancelamentos recebidos até 03 dias antes da data do Check-in: **Multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da reserva**

<sup>1</sup> **Atenção:** No caso de pagamento efetuado com cartão de crédito, além das regras citadas acima, será acrescido redução de 4,5% ref.: Taxa administrativa da operadora.

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DA RESERVA**
**RESIDENCIAL MARES DO SUL PERUÍBE**

Através do presente TERMO DE CONTRATAÇÃO DA RESERVA e do vínculo associativo, autorizo a ARCO/SPM a efetuar a cobrança dos valores referente a minha estadia e de meus dependentes e/ou convidados, conforme minha escolha de opção de pagamento assinalada nesta ficha de inscrição. Estou ciente que, caso eu faça a opção de débito em FOLHA DE PAGAMENTO, caso o débito não seja processado em minha folha, por qualquer motivo, o valor pendente será rerepresentado em minha conta corrente no Banco do Brasil ou Santander. Caso possua conta em outros Bancos, a ARCO/SPM enviará boleto bancário com o valor do débito, acrescido de taxa administrativa de R\$ 3,44 (Três reais e quarenta e quatro centavos). Declaro que estou ciente, no caso de não pagamento, no próximo vencimento, o valor será acrescido de multa de 02% (dois por cento) e 01% (um por cento) de juros moratórios sucessivamente, sendo que o crédito junto a ARCO/SPM será bloqueado para futuras compras, reservas e/ou aquisição de produtos. A impuntualidade no pagamento de qualquer parcela, seja através do débito em folha ou boleto bancário, independentemente do motivo, dará ensejo a inscrição do nome do associado titular nos órgãos restritivos de crédito (SCPC e SERASA), bem como ensejar a cobrança do débito com acréscimo de juros, multa e correção monetária, despesas com cobranças além de honorários advocatícios e custas judiciais se necessário ingresso em juízo. Estou ciente que, se houver pendências financeiras, de qualquer natureza, em meu cadastro na Associação e, caso eu não faça a regularização do valor total atualizado do débito, em até 07 (sete) dias úteis após a divulgação da relação de contemplados no site da ARCO/SPM ([www.arcospm.org.br](http://www.arcospm.org.br)), a ARCO/SPM poderá tomar providências para cancelar esta solicitação de reserva sem necessidade de aviso prévio, cedendo a vaga para outro associado. Estou ciente que, no caso de reclamações quanto a prestação de serviços, devo encaminhar, por escrito, a ARCO/SPM em até 30 dias após o encerramento dos serviços, conforme artigo 26, item 1, parágrafo 1º, do Código de Defesa do Consumidor. Se não o fizer, após este prazo, a relação contratual será considerada perfeita e acabada, desobrigando a ARCO/SPM de qualquer responsabilidade. Estou ciente que, caso seja contemplado para dois ou mais Residenciais, devo optar por apenas um Residencial, caso não faça a opção a ARCO/SPM disponibilizará a reserva em qualquer um dos Residenciais, de acordo com a disponibilidade de vagas. Declaro que eu e meus dependentes e/ou convidados são conhecedores do que adere contratualmente, as condições gerais relativas ao pacote de hospedagem adquirido e informado no REGIMENTO INTERNO DO RESIDENCIAL. Declaro para os devidos fins de direito, ao preencher e assinar esta ficha de inscrição, declaro que li, entendi, concordo e aceito todos os itens relacionados na FICHA DE INSCRIÇÃO, REGIMENTO INTERNO DO RESIDENCIAL e POLÍTICA DE CANCELAMENTO DOS RESIDENCIAIS ARCO/SPM publicados e disponíveis para consulta no site da ARCO/SPM ([www.arcospm.org.br](http://www.arcospm.org.br))

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

 \_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO TITULAR** \*obrigatório


<b>EXCLUSIVO ARCO/SPM NÃO PREENCHER</b>	<b>CONSULTA</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>SORTEADO</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>Nº APTO</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>PERÍODO CONTEMPLADO</b>
							___/___/___ a ___/___/___